



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 8416/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO AO  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor abaixo relacionado, a partir de 03/02/2025:

| NOME                           | Cargo            |
|--------------------------------|------------------|
| PATRICIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA | SERVENTE ESCOLAR |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 01 de abril de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

